

EDITAL 017.625/2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ UNAI

INTIMAÇÃO

Por ficar constatada a indicação de dados cadastrais falsos quando da obtenção da Inscrição Estadual, nos termos do art. 24, § 7º, inciso IV alínea “b” da Lei 6.763/1975 e do disposto no art. 70, inciso I, alínea "e" do RICMS/2023, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seu sócio, INTIMADO a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 18, 4º andar, Centro – Unai/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alínea "e" do RICMS/2023.

Município de Unai.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

004901191.00-36 MSC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E
TRANSPORTES LTDA

sexta-feira, 29 de Novembro de 2024.

Antônio de Oliveira Duque Júnior – MASP: 752.489-5

Chefe da AF/2º Nível/Unai